



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Municipal n.º. 2.546/2010 c/c Lei n.º. 3.358/2022;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

Considerando o processo administrativo n.º. 1015/2024;

Considerando a posse dos novos Conselheiros Tutelares que ocorreu em 10/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, a Sra. **MARLY GUIMARÃES DE ALMEIDA**, para exercer a função pública de **CONSELHEIRO TUTELAR** (titular), símbolo CC5, para mandato de 04 (quatro) anos, em conformidade com as leis municipais n.º. 2.546/2010 e lei n.º. 3.358/2022, bem como, com o ECA- Lei Federal n.º. 8.069/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1735